

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO  
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)  
PERÍODO DO ANO DE 2017 DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 2ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2017. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; André Luis Reis de Amorim – Vice Presidente; Gilberto Chediack Leitão Torres – 2º Vice Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice Presidente; Waldemar José de Ávila Neto – 1º Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2º Secretário; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Eliezer Lage Bento; Fernando Stein Kuchenbecker Júnior; Genildo Ferreira Gandra; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Noel Pedrosa de Mello; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer o Vereador Sergio Fukamati, ausência justificada. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão convidou o Ver. Vinícius Alves a proceder a Leitura Bíblica: Provérbios 16:1 ao 3. Em seguida solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata Anterior, a saber Ata da 1ª Sessão Ordinária do primeiro período de ano de 2017 da Câmara Municipal de Itaguaí – RJ. Encerrada a leitura da Ata, o Sr. Presidente a colocou em discussão e votação, sendo a mesma aprovada. Pela Ordem o Ver. Zezé solicitou que a elaboração do projeto de resolução para conceder o reajuste anual aos funcionários efetivos desta Casa, informando os dispositivos que o regulamentam. Pela Ordem o Ver. Willian Cezar solicitou a retirada de pauta do projeto de lei de sua autoria que constava do Expediente. Esta questão foi aceita pelo Sr. Presidente que então solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Ofício GP nº 702/2016** de 28/11/2016. Encaminhando Veto parcial a Lei 3.475/2016, que estima receita e fixa despesa do Município de Itaguaí para o exercício de 2017. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 703/2016** de 23/12/2016. Encaminhando Veto total a Lei 3.472/2016, que Dispõe sobre o sistema de sobreaviso no âmbito do Hospital Municipal São Francisco Xavier e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 593/2016** de 06/08/2016. Encaminhando Veto parcial a Lei 3.454 que Dispõe sobre o cadastramento

de animais domésticos ou domesticados através de microchip. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Ivan Charles. Dispõe sobre a transferência da outorga de direito de taxi neste Município em caso de morte ou invalidez e assegura a pessoa com deficiência o percentual de vagas a que faz jus, conforme a Lei e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Institui o programa Municipal de equiterapia como opção terapêutica de saúde pública voltado para crianças e adultos portadoras de deficiência física e/ou mental ou de distúrbio comportamental e às vítimas de acidentes e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Modifica o Art. 1º da Lei nº 3.460/2016 que fixa o subsídio do secretário Municipal, Procurador e Controlador Geral do Poder Executivo. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador André Amorim. Dispõe sobre a inexigibilidade de cobrança do IPTU e Taxa de lixo para os servidores públicos municipais concursados, contratados, ou comissionados que se encontrem com seus vencimentos, especificamente salários e décimo terceiro salários em atraso, podendo a municipalidade exigir a satisfação destes créditos somente a partir do momento em que colocar em dia tais vencimentos devidos aos servidores em questão. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Ivan Charles. Alteração da Lei 3.385 que versa sobre revisão do plano de cargos e salários e reforma administrativa da Câmara Municipal a fim de acrescentar artigo que trata de cota para pessoas com deficiência no quadro de pessoal e assegurar às pessoas com deficiência o direito à interprete de língua brasileira de sianis (LIBRAS) nas atividades desta Casa. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício SMF nº 047/2017** de 09/02/2017. Solicitando o Plenário desta Casa para realização de audiência pública em 23/02. (a) Valéria da Silva Gusmão Marins – Secretária Municipal de Fazenda. **Despacho:** Ciente. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 223/2017** de 26/01/2017. Solicitando o Plenário desta Casa para realização de audiências públicas de Prestação de Contas em 24/02, 31/05 e 29/09. (a) Carlos José Guimarães Graça – Secretário Municipal de Saúde. **Despacho:** Ciente. Em 16/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício do Partido da República** de

17/02/2017. Comunicando que a Executiva Municipal designou como Líder de Bancada o Vereador André Luis Reis de Amorim. (a) Benedito Marques de Amorim – Presidente. **Despacho:** Ciente. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 001/2017 do Partido Trabalhista do Brasil** de 21/02/2017. Comunicando que a Executiva Municipal designou como Líder de Bancada o Vereador Alexandro Valença de Paula. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Despacho:** Ciente. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 001/2017 do Partido Trabalhista Nacional** de 20/02/2017. Comunicando que a Executiva Municipal designou como Líder de Bancada o Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. (a) Sandro Henrique Vilete Magalhães – Presidente. **Despacho:** Ciente. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício do Partido Progressista** de 15/02/2017. Comunicando que a Executiva Municipal designou como Líder de Bancada o Vereador Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro. (a) Jeizel Alves Barboza – Secretário Geral. **Despacho:** Ciente. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 001/2017 do Partido Humanista da Solidariedade** de 20/02/2017. Comunicando que a Executiva Municipal designou como Líder de Bancada o Vereador Waldemar Ávila. (a) Pablo Gustavo Correa de Oliveira – Presidente. **Despacho:** Ciente. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 0039/2017 do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação – Núcleo Itaguaí** de 15/02/2017. Comunicando que os servidores da Educação deliberaram em assembléia no dia 08/02/2017 por greve indeterminada a partir de 13/02/2017. (a) Dulce da Silva Figueira – Coordenadora Geral. **Despacho:** Ciente. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Ivanzinho que falou sobre projeto de lei recebido, de sua autoria, que versa sobre a outorga dos taxistas no Município. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 004/2017** de 17/02/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 01/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 005/2017** de 17/02/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 006/2017** de 17/02/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 03/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 007/2017** de 17/02/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 04/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 008/2017** de 17/02/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 009/2017** de 17/02/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 010/2017** de 17/02/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito.

Informando a aprovação da Indicação nº 08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 011/2017** de 17/02/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 09/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 012/2017** de 17/02/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 010/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 013/2017** de 17/02/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 011/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 014/2017** de 17/02/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 012/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 015/2017** de 17/02/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação de Requerimento Verbal solicianta informações sobre contrato da empresa que presta serviço de transporte universitário e valores pagos a Secretários em dezembro de 2016. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia**, passando a palavra ao ver Ver. Willian Cezar que requereu dispensa de interstício para as matérias constantes dos Ofícios nº 702 e 703/2016, que referem-se a vetos, sendo estes aprovados. O Ver. Noel falou pela Ordem, pedindo que fosse realizada apenas a leitura do *caput* das matérias constantes no Expediente em detrimento de sua leitura integral. A questão fora aceita. O Ver. Waldemar requereu dispensa de interstício para o Projeto de Lei de sua autoria quer institui o Programa de Transporte Gratuito de Universitários, pela urgência do retorno da prestação de serviço, visto que o calendário letivo já retornara, sendo o mesmo aprovado. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos para a análise das matérias pelas comissões. Reaberta a Sessão, pelo Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Genildo, que como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, concedeu vista ao Ver. Zezé das matérias solicitadas. O Ver. André Amorim fez uso da palavra para esclarecer que o pedido de vista do nobre colega se referia aos Vetos do Poder Executivo. Em Seguida o Sr. Presidente solicitou ao Ver. André Amorim que realizasse a leitura do **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**: Assunto: Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Waldemar Ávila e André Amorim. Ementa: Institui o programa de transporte gratuito para estudantes universitários residentes no Município de Itaguaí. Relator: Willian Cezar. Trata-se de Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Waldemar Ávila e André Amorim que institui o programa de transporte gratuito para estudantes universitários residentes no Município de Itaguaí. Eu, Relator, analisando a matéria em questão opino pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 20/02/2017. (aa) Genildo Gandra; Willian Cezar; Vinicius Alves. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão. O Ver. Sandro da Hermínio solicitou vista da matéria. O Sr. Presidente afirmou que o pedido de vista deveria ser realizado enquanto

a matéria se encontrava disponível na Comissão e por isto, indeferiu o requerimento do Sr. Vereador. O Ver. Willian Fez uso da palavra para esclarecer Questão de Ordem sobre o pedido de vista de matérias, citando o Art. 82, Inciso I do Regimento Interno desta Casa. Em seguida o Ver. Waldemar fez uso da palavra para novos esclarecimentos sobre o objetivo da Lei em questão. O Ver. Noel fez uso da palavra para declarar que reconhecia a necessidade da disponibilidade do serviço, contou breve história da prestação do mesmo no Município e informou que na atual gestão o processo licitatório encontrava-se em andamento. Finalizou afirmando que acreditava que a conduta dos vereadores deveria apontar para a fiscalização da execução dos serviços, não da criação de novas leis. O Sr. Presidente solicitou ao público presente que não se manifestasse e em seguida concedeu a palavra ao Ver. Willian que falou sobre a relatoria da matéria e sobre a situação do serviço naquele momento. O Ver. André Amorim comentou a fala dos colegas que o antecederam e acrescentou que a discussão deveria caminhar em outra direção, visto que a cidade já possuía faculdade em seu território e hoje os municípios precisam recorrer aos vizinhos. O Ver. Noel fez uso da palavra para prestar esclarecimentos aos colegas. O Ver. Genildo fez uso da palavra para apoiar a posição dos colegas, Ver. Willian, André e Waldemar. Em seguida discutiram sobre a legalidade do projeto de Lei os Vereadores Noel, Genildo, André, Sandro da Hermínio e Willian Cezar. Retomando a palavra o Ver. Genildo declarou que devido a importância do projeto votaria a favor. O Ver. Carlos Zóia fez uso da palavra para esclarecer a posição do Executivo. O Ver. Zezé fez uso para declarar seu apoio ao projeto e sua crença na capacidade de execução do gestor do município. Em seguida o Sr. Presidente colocou a matéria em votação sendo a mesma aprovada. Dando prosseguimento, concedeu a palavra ao Ver. Robertinho que inquiriu ao Ver. Willian sobre a gestão anterior, que informou que o Líder de Governo do período referido fora o Ver. Zezé, que fora então convidado a prestar os esclarecimentos solicitados o que o fez. O Sr. Presidente colocou então a matéria em votação. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta para continuidade da Ordem do Dia: **Requerimento nº 07/2017:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Sebastião Santiago Corrêa. (a) Noel Pedrosa – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 08/2017:** Moção de Congratulações e Elogios a Itaguaí Livre. (a) Willian Cezar – Vereador. Colocada a matéria em discussão pelo Sr. Presidente, o vereador autor fez uso da palavra para justificar seu pedido. O Ver. Noel manifestou seu apoio a indicação. **Despacho:** Aprovado. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 09/2017:** Requerimento de informação ao

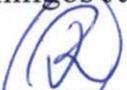
Secretário Municipal de Saúde referente a problemas no Hospital Municipal São Francisco Xavier. (a) Rubem Vieira de Souza – Vereador. Colocada a matéria em discussão pelo Sr. Presidente, o Ver. Dr. Zóia fez uso da palavra para relatar sua experiência no HMSFX e do atual Secretário. Em seguida o Sr. Presidente passou a Presidência ao Vice Presidente para fazer uso da palavra. O Vereador autor realizou esclarecimentos e exposições sobre seu requerimento e solicitou o apoio aos colegas para receberem essas informações oficialmente. O Sr. Presidente em Exercício reconduziu o Ver. Rubem Ribeiro a Presidência. O Sr. Presidente concedeu novamente a palavra ao Ver. Dr. Zóia, em seguida ao Ver. Robertinho e também ao Ver. Noel que contextualizaram a situação do HMSFX na realidade do Município e declararam voto contra o requerimento. O Ver. Willian pediu esclarecimentos aos colegas. A matéria foi colocada então em votação. **Despacho:** Aprovado com votos contra dos Vereadores Carlos Zóia, Haroldo, Junior, Roberto, Sandro e Noel. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 07/2017:** Solicitando o manilhamento na Rua Capitão Landoufo Alves de Almeida, com raio de 500mts, em frente ao lote 01 da quadra 01 até o campo do Guarapari, no Bairro Jardim Mar. (a) Roberto Lúcio – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 14/2017:** Solicitando o reparo de buraco existente no Bairro Chaperó. (a) Noel Pedrosa – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 15/2017:** Solicitando que dê posse imediata aos aprovados do concurso de 90. (a) Willian Cezar – Vereador. Colocada a matéria em discussão pelo Sr. Presidente, O Ver. autor defendeu sua indicação. O Ver. Júnior do Sítio fez uso da palavra para afirmar que o momento não era oportuno para executar o pedido, apesar de acreditar na relevância da questão. **Despacho:** Aprovado com votos contra dos Vereadores Carlos Zóia, Haroldo, Junior, Roberto, Sandro e Noel. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 16/2017:** Solicitando a pavimentação asfáltica na Av. Presidente Castelo Branco no Bairro Santa Cândida. (a) Noel Pedrosa – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 17/2017:** Solicitando que o Poder Executivo intervenha junto a Empresa MRS para instalação de cancelas em todas as passagens de níveis no Município de Itaguaí. (a) Willian Cezar – Vereador. Colocada a Matéria em discussão, o Ver. autor defendeu sua proposta. Os Vereadores Zeze e Robertinho fizeram uso da palavra para parabenizar o colega e apoiar sua indicação. Debateram em seguida dos Vereadores Willian e Robertinho sobre a viabilidade da construção de viadutos sobre a linha férrea. Em seguida o Ver. Noel sugeriu a convocação de representantes da MRS para os devidos esclarecimentos. O Ver. Waldemar fez uso da palavra para acrescentar informações normativas colhidas por seu gabinete e sugeriu a implementação de sinalização apropriada, ação que poderia evitar boa parte

dos acidentes. O Sr. Presidente colocou a proposição em votação. **Despacho:** Aprovado. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 18/2017:** Solicitando a construção do viaduto sobre a passagem de nível da linha férrea do Chaperó, cito a Estrada de Chaperó. (a) André Amorim – Vereador. Colocada a matéria em discussão pelo Sr. Presidente, o Vereador autor fez uso da palavra para esclarecer aos cidadãos presentes que as indicações não possuíam caráter impositivo, por isso eles poderiam contribuir cobrando do Executivo sua execução. Em seguida defendeu sua indicação. **Despacho:** Aprovado. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 19/2017:** Solicitando a manutenção da Estrada de Santa Rosa no trecho entre a praça de Piranema e a Rua Braga, no Bairro de Piranema. (a) André Amorim – Vereador. Posta a matéria em discussão pelo Sr. Presidente, o Ver. Sandro da Hermínio acrescentou informações sobre a manutenção que era realizada na referida estrada e parabenizou o colega autor pela indicação. **Despacho:** Aprovado. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 20/2017:** Solicitando a implantação de um centro de hemodiálise no Município de Itaguaí, na rua Octávio Luiz Vieira, no espaço existente nos fundos da UBS Posto Centro, situado na Rua Dr. Gilson Braga. (a) Haroldo Jesus – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 21/2017:** Solicitando o saneamento básico e reparo na Rua Nossa Senhora das Graças (Rua da Padaria Califórnia), altura dos números 60 e 482, Bairro Califórnia. (a) Ivan Charles – Vereador. Posta a matéria em discussão pelo Sr. Presidente, o Vereador Autor esclareceu a motivação de sua indicação. O Ver. Sandro da Hermínio fez uso da palavra para acrescentar que a situação da referida rua não se resumia a apenas sanar o problema dos buracos, mas também a reforma do manilhamento da rua, projeto já em curso. **Despacho:** Aprovado. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Ver. Carlos Kifer fez uso da palavra para parabenizar o atual Secretário de obras e realizou **Requerimento Verbal** de Moção de Congratulações e Elogios Secretário de Obras do Município, Sr. Eider Dantas. O Ver. Noel fez uso da palavra para parabenizar o nobre edil pela proposição. **Despacho:** Aprovado. Em 23/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 22/2017:** Solicitando a contenção e dragagem da Rua Francisco Rufino Pontes (Rua lateral do Hospital Cemeru), Centro. (a) Ivan Charles – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 23/2017:** Solicitando a reimplantação do PROCON em nosso Município. (a) Genildo Gandra – Vereador. Colocada a proposição em debate pelo Sr. Presidente, O Ver. Waldemar declarou seu apoio ao colega autor e acrescentou informações sobre a conciliação extrajudicial entre partes. **Despacho:** Aprovado. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 24/2017:** Solicitando construção de uma Creche no Bairro Teixeira. (a) Genildo

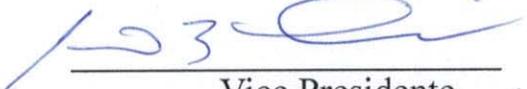
Gandra – Vereador. Colocada a proposição em debate pelo Sr. Presidente, o Ver. Zezé parabenizou a indicação do colega. **Despacho:** Aprovado. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Ver. Gil Torres foi a tribuna para destacar outro tema sensível da cidade, a segurança pública, registrando que no ano corrente já havia o registro de três mortes de policiais. Informou que marcara reunião para depois do carnaval com o Secretário de Segurança Pública do Estado, convidando os colegas a participar da mesma. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Veto ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a prioridade para pagamento de servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Itaguaí, e dá outras providências”. Relator: André Luis Reis de Amorim. Trata-se de Veto apostado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 3477, de 15 de dezembro de 2016, de autoria do Vereador Willian Cezar. Eu, Relator, analisando as razões do Veto, concluo que o veto não merece prosperar visto que o referido projeto não fere a CRFB/1988, nem mesmo a Lei Orgânica do Município. O projeto não cria qualquer tipo de despesa ordinária, nem extraordinária ao Poder Executivo, mas sim trata apenas de preferência na ordem de pagamentos aos servidores, o que já consta na Lei Orçamentária Municipal para aquele ano em referência. Portanto, opino pela derrubada do Veto. É o parecer. Sala das Comissões, 20/02/2017. (aa) Genildo Gandra; André Amorim; Waldemar Ávila. Colocado o Veto em discussão, O Ver. Willian fez uso da palavra para defender seu Projeto. O Ver. Noel demonstrou seu apoio ao colega. O Ver. Willian e o Ver. Noel debateram sobre a conduta histórica do Sr. Prefeito em relação aos servidores públicos municipais. O Ver. Waldemar apoiou o projeto original e pediu aos colegas o apoio ao mesmo. O Ver. Willian afirmou que a Lei em vigor não estava sendo cumprida pelo Executivo baseando-se em um parecer da Procuradoria do Município. Esta questão foi então discutida por ele, pelo Ver. Zóia, pelo Ver. Noel, e pelo Ver. André Amorim. Este informou que já entrara com Ação Judicial, conjuntamente ao Colega Willian César sobre a questão da migração de servidores. O Ver. Zezé fez uso da palavra para buscar consenso e pediu a votação. Passou então o Sr. Presidente a votação do parecer. **Despacho:** Aprovado. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Veto ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a anistia dos servidores municipais em greve que realizaram movimentos reivindicatórios em virtude do atraso ou falta de pagamentos de salários, e dá outras providências”. Relator: Waldemar José de Ávila Neto. Trata-se de Veto apostado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 3478, de 15 de dezembro de 2016, de autoria do Vereador Willian Cezar. Eu, Relator, analisando as razões do Veto, concluo que o veto não merece prosperar visto que o referido projeto não fere a CRFB/1988, nem mesmo a

Lei Orgânica do Município. Portanto, opino pela derrubada do Veto. É o parecer. Sala das Comissões, 20/02/2017. (aa) Genildo Gandra; André Amorim; Waldemar Ávila. Colocada a matéria em debate pelo Sr. Presidente, o Ver. autor da matéria fez uso da palavra para defendê-la. O Ver. Zezé em aparte solicitou ao colega que esclarecesse dúvida sobre a questão. O Sr. Presidente interrompeu a fala do nobre vereador para solicitar silêncio aos presentes, informando que caso o mesmo não acontecesse, suspenderia a Sessão. Não havendo ordem, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão. O Sr. Presidente reabriu a Sessão e concedeu a palavra novamente ao Ver. Zezé reelaborou seu questionamento ao Ver. Willian que os sanou. O Sr. Presidente colocou a matéria em votação. **Despacho:** Aprovado. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Vereadora Mirian Pacheco. Ementa: Veto ao Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo conceder isenção de pagamentos de ISS, Taxa de Lixo, Alvará e outras Taxas, assim como Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, aos Edifícios de entidades filantrópicas, ONGs, Casas de Culto e Organizações Sociais sem fins lucrativos”. Relator: André Luis Reis de Amorim. Trata-se de Veto aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 3479, de 15 de dezembro de 2016, de autoria a Vereadora Mirian Pacheco. Eu, Relator, analisando as razões do Veto, concluo que o veto merece prosperar visto que o referido projeto trata de matéria já amparada pela CRFB/1988. Portanto, opino pela manutenção do Veto. É o parecer. Sala das Comissões, 20/02/2017. (aa) Genildo Gandra; André Amorim; Waldemar Ávila. Colocado o Veto em discussão, **Despacho:** Aprovado com votos contra dos Vereadores Noel, Sandro, Eliezer, Roberto, Haroldo, Junior, Carlos Zóia. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a emissão de declaração de impossibilidade de atendimento por hospitais e postos de saúde estabelecidos no Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Waldemar Ávila. Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar que Dispõe sobre a emissão de declaração de impossibilidade de atendimento por hospitais e postos de saúde estabelecidos no Município de Itaguaí e dá outras providências. Eu, Relator, analisando a matéria em questão opino pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 20/02/2017. (aa) Genildo Gandra; André Amorim; Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Saúde para emitir Parecer. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Ver. Willian realizou **Requerimento Verbal** para a prorrogação da Sessão, sendo o mesmo aprovado. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Emenda Modificativa de autoria do Vereador Eliezer Bento. Ementa: Altera a redação do Art. 46 da Lei Orgânica

do Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Waldemar Ávila. Trata-se de Emenda Modificativa Altera a redação do Art. 46 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí e dá outras providências. Eu, Relator, analisando a matéria em questão opino pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 20/02/2017. (aa) Genildo Gandra; André Amorim; Waldemar Ávila. Colocado em discussão pelo Sr. Presidente, o Ver. Zezé esclareceu a situação objeto do projeto. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Noel que registrou o excelente trabalho que desempenhava o ex Vereador Jailson a frente da Secretaria de Agricultura do Município. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Resolução de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Dispõe sobre a alteração da redação de incisos e alíneas do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí. Relator: Waldemar Ávila. Trata-se de Projeto de Resolução que Dispõe sobre a alteração da redação de incisos e alíneas do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí. Eu, Relator, analisando a matéria em questão opino pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 20/02/2017. (aa) Genildo Gandra; André Amorim; Waldemar Ávila. Colocada a matéria em discussão pelo Sr. Presidente, o Ver. Zezé fez uso da palavra para prestar esclarecimentos sobre o objeto da proposição. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Passa a ser obrigatório a instalação de lixeiras em transportes públicos no Município de Itaguaí. Relator: Waldemar Ávila. Trata-se de Projeto de Lei que Passa a ser obrigatório a instalação de lixeiras em transportes públicos no Município de Itaguaí. Eu, Relator, analisando a matéria em questão opino pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 20/02/2017. (aa) Genildo Gandra; André Amorim; Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Viação e Transporte para emitir Parecer. Em 21/02/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, não havendo Grande Expediente e nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando a outra logo a seguir. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviesses Gama, redigimos esta Ata.

  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente

  
 \_\_\_\_\_  
 Primeiro Secretário

  
 \_\_\_\_\_  
 Vice Presidente

  
 \_\_\_\_\_  
 Segundo Secretário